



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

NOTA Nº 03/2018

Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM 2018

Testes Externos – Plano de Contas da Receita - 2018

O TCE/PR disponibilizará acesso ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM no ambiente de testes durante o período de **18/09/2017 a 15/12/2017** para as entidades interessadas e selecionadas pelo Tribunal com o objetivo de:

- Possibilitar que os sistemas municipais tenham a oportunidade de testar as adequações necessárias às alterações feitas¹ no sistema de captação de dados do TCE/PR – Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM devido à nova codificação da Receita Orçamentária definida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015;
- Corrigir eventuais falhas nas regras de importação e fechamento não detectadas durante os testes realizados internamente envolvendo as tabelas:
 - PlanoRecOrçamentaria,
 - ProjecaoReceita,
 - PrevisaoInicialReceita,
 - RevisaoPrevisaoinicialReceita,
 - PrevisaoAtualizadaReceita,
 - RealizacaoMensalReceitaFonte,
 - EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte e
 - DiarioArrecadacao;
- Minimizar o risco de descumprimento da Agenda de Obrigações.

¹ As alterações realizadas estão divulgadas nas Notas 01/18 e 02/18 disponíveis no endereço eletrônico <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-2018/304662/area/49>

Por se tratar de um ambiente de testes algumas situações podem ocorrer, dentre elas: (i) informações enviadas pelas entidades poderão ser apagadas e/ou alteradas conforme a necessidade do tribunal sem aviso prévio para as entidades; (ii) indisponibilidade e/ou lentidão durante o envio das informações (iii) os dados da base são apenas uma cópia não mantendo correspondência com os dados atualizados de produção.

O ambiente de testes está configurado para receber a remessa do mês 1 (nrMes = 1) referente ao ano de 2018 (nrAno = 2018).

Caso ocorra a publicação de uma nova versão do Plano de Contas da Receita, o arquivo PlanoPadraoRecOrçamentaria será atualizado no ambiente de testes.

As inconsistências encontradas durante os testes pela entidade serão reportadas para o TCE/PR através do Canal de Comunicação – CACO em assunto específico criado exclusivamente para esta finalidade << <http://www1.tce.pr.gov.br> / Canal de Comunicação (CACO) / Acessar o Sistema / Sistema SIM-AM / **Testes Externos – Plano de Contas da Receita** >>

A participação é voluntária e não tem o condão de afastar ou flexibilizar o cumprimento da agenda de obrigações 2017, 2018 ou qualquer outra obrigação da entidade perante o TCE/PR, independente da entidade ter ou não sido selecionada. Da mesma forma, as entidades que não participarem dos testes não poderão alegar essa condição para justificar eventuais atrasos na remessa de dados.

Todas as entidades que não possuem empresa de software prestadora de serviço responsável pelos módulos: “Planejamento e Orçamento” e “Contábil” do SIM-AM poderão participar dos testes.

Também poderão participar dos testes até 3 (três) entidades por empresa de software prestadora de serviço responsável pelos módulos: “Planejamento e Orçamento” e “Contábil” do SIM-AM. Os critérios de escolha dessas entidades pelo tribunal serão:

1. Remessa mensal do SIM/AM em dia (no mês corrente estar com o mês anterior fechado);
2. Pelo menos 1 (um) Município (TipoNaturezaOrgao = Poder Executivo – Prefeitura);
3. 1 (uma) Entidade Previdenciária – RPPS, se houver;
4. Preenchimento das vagas pelas entidades que atendam os critérios acima definidos;

5. Indicação da Empresa de software prestadora de serviço responsável pelos módulos: “Planejamento e Orçamento” e “Contábil”;

A entidade interessada deverá:

1. Abrir uma demanda através do Canal de Comunicação – CACO - << Sistema SIM-AM / **Testes Externos – Plano de Contas da Receita** >>
 - solicitar login e senha para a execução dos testes;
 - enviar o termo de responsabilidade e ciência (em anexo a esta nota) preenchido, assinado e datado pelo Gestor responsável pela entidade.
2. Após o recebimento do termo de responsabilidade e ciência assinado a entidade, se selecionada pelo TCE/PR para a realização dos testes, receberá o endereço do ambiente de testes do SIM-AM, o login e a senha de acesso através do CACO, bem como o último cdControleLeiAto (tabela LeiAto) e a relação das fontes (tabela FonteReceita) registrados no banco de dados do ambiente de testes – estas informações serão necessárias para a importação de algumas tabelas.

Curitiba-PR, 18 de setembro de 2017

COFIM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA

Pelo presente Termo, Eu _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, representante legal da entidade _____, declaro:

1. Que a entidade acima especificada tem interesse em acessar o ambiente de testes disponibilizado pelo TCE/PR conforme a Nota 03/18 publicada no endereço <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-2018/304662/area/49> com o objetivo de realizar as adequações necessárias às alterações feitas no sistema de captação de dados do TCE/PR – Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM devido à nova codificação da Receita Orçamentária definida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015;
2. Estar ciente que por se tratar de um ambiente de testes algumas situações podem ocorrer, dentre elas:
 - 2.1. Informações enviadas pela entidade poderão ser apagadas e/ou alteradas conforme a necessidade do tribunal sem aviso prévio para a entidade;
 - 2.2. Indisponibilidade e/ou lentidão durante o envio das informações
 - 2.3. Os dados da base são apenas uma cópia não mantendo correspondência com os dados atualizados de produção.
3. Os sistemas de contabilidade, planejamento e orçamento foram desenvolvidos:
 - () pela própria entidade
 - () por EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SOFTWARE, neste caso especifique:
 - 3.1. Nome da empresa: _____
 - 3.2. Nome do Responsável na empresa: _____
 - 3.3. Telefone de Contato na empresa: _____
4. Dados do responsável pela realização dos testes na entidade (para liberação de acesso login/senha):

Nome completo do responsável pelos testes: _____

CPF do responsável pelos testes: _____

E-mail do responsável pelos testes: _____
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS
 - 5.1. O ambiente de testes está configurado para receber a remessa do mês 1 (nrMes = 1) referente ao ano de 2018 (nrAno = 2018).
 - 5.2. Caso ocorra a publicação de uma nova versão do Plano de Contas da Receita, o arquivo PlanoPadraoRecOrçamentaria será atualizado no ambiente de testes.
 - 5.3. As inconsistências encontradas durante os testes pela entidade serão reportadas para o TCE/PR através do Canal de Comunicação – CACO em assunto específico criado exclusivamente para esta finalidade << [http://www1.tce.pr.gov.br/ Canal de Comunicação \(CACO\) / Acessar o Sistema / Sistema SIM-AM / Testes Externos – Plano de Contas da Receita >>](http://www1.tce.pr.gov.br/Canal%20de%20Comunica%C3%A7%C3%A3o%20(CACO)%20/%20Acessar%20o%20Sistema%20/%20Sistema%20SIM-AM%20/%20Testes%20Externos%20-%20Plano%20de%20Contas%20da%20Receita)
 - 5.4. A participação para a realização destes testes no período de 18/09/2017 a 15/12/2017 é voluntária e não tem o condão de afastar ou flexibilizar o cumprimento da agenda de obrigações 2017 ou qualquer outra obrigação da entidade perante o TCE/PR, independente da entidade ter ou não ter sido selecionada. Da mesma forma, as entidades que não participarem dos testes não poderão alegar essa condição para justificar eventuais atrasos na remessa de dados.

(Local) _____, ____/____/2017.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL